

RESOLUÇÃO Nº 002/04

Dispõe sobre a fixação de remuneração de vereadores para a Legislatura que se inicia em 2005 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a presente Resolução:

ARTIGO 1º - A remuneração dos Vereadores a vigor na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2005 é fixada em R\$ 1,700,00 (hum mil e setecentos reais).

ARTIGO 2º - A remuneração do Presidente da Câmara, desde que efetivamente em exercício, será de R\$ 2.833,32 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

ARTIGO 3º - A remuneração de que trata esta Resolução será atualizada na mesma época e proporção fixada para os demais servidores públicos municipais.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ CARLOS MACIEL
Presidente

FRANCISCO EUFRÁSIO NETO
Vice-Presidente

RUI ROUBLE PALOMO
Secretário